

EDITAL n.º 2560

FUNDO DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do seu Despacho, datado de 11 de maio de 2020, referente ao Fundo de Emergência Empresarial, para apoio a empresas do concelho, que o prazo para entrega de candidaturas, previsto no número 8 e 9, do referido despacho, foi prorrogado até ao dia 09 de junho de 2020.

Para constar, e para os devidos efeitos, publica-se o presente edital, através de afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, e no sítio da internet deste Município, www.cm-pampilhosadaserra.pt, devendo ainda ser dado conhecimento a todos os serviços municipais.

Pampilhosa da Serra, 05 de junho de 2020

O Presidente da Câmara

JOSE ALBERTO
PACHECO
BRITO DIAS

Assinado de forma
digital por JOSE
ALBERTO PACHECO
BRITO DIAS
Dados: 2020.06.05
10:31:34 +01'00'

(José Alberto Pacheco Brito Dias)